# PROJETO DE LEI Nº 046, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

***“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$455.462,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

**Art. 1°** É o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** no valor de R$ 455.462,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e dois reais) no Orçamento de 2018, Lei Municipal n° 1143, de 11 de dezembro de 2017, nas seguintes dotações:

08 SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

03 ENSINO FUNDAMENTAL

12 Educação

12.361 Ensino Fundamental

12.361.0086 Transporte Escolar

12.361.0086.1052 Aquisição de Veículos p/ Transp. Escolar

3.4.4.9.0.5200000000 Equipamentos e material permanente

Conta nº 88200 (0020 - MDE) R$ 96.862,00

3.4.4.9.0.5200000000 Equipamentos e material permanente

Conta nº 88300 (1047 - Recurso FNDE Caminho da Escola) R$ 358.600,0

**Art.2°** Servirão de recurso para atender as despesas previstas no artigo anterior:

I - O Superávit Financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 53.962,00 (cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais), com origem nos seguintes recursos vinculados:

a) Recurso 0001 Livre R$ 38.362,00

b) Recurso 0020 MDE R$ 15.600,00

II - Os recursos a serem recebidos do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, relativos ao Programa Caminho da Escola, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201803462-4, no valor de R$ 358.600,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), não estimados pela Lei Orçamentária para o exercício de 2018;

III - A redução no valor de R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

04 SECRET. DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

01 SECRET. DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

04.122.0021.2005. Manut. Desenv. Ativ. Sec. Faz. e Plan.

3.3.3.9.0.35.01.000000 Assessoria e consult. técnica

Conta nº 41500 (0001 Recurso Livre) R$ 3.000,00

05 SECRET. DE OBRAS E VIAÇÃO

02 DPTO DE OBRAS

15.451.0110.1010. Construção de Passeio Público

3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros serviços de terc. - p. jur.

Conta nº 53800 (0001 Recurso Livre) R$ 2.500,00

07 SECRET. DA AGRICULTURA

01 SECRET. DA AGRICULTURA

20.608.0132.1018. Correção de Solos

3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros serviços de terc. - p. jur.

Conta nº 71600 (0001 Recurso Livre) R$ 8.000,00

20.608.0142.1023. Incentivo a Empreendimentos Agropecuários

3.3.3.9.0.32.00.000000 Material, bem ou serv. distrib. grat.

Conta nº 72300 (0001 Recurso Livre) R$ 27.900,00

3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros serviços de terc. - p. jur.

Conta nº 72400 (0001 Recurso Livre) R$ 1.500,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Lucena, 25 de setembro de 2018

**GILMAR FÜHR**

Prefeito Municipal

# JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº046, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O objetivo do Projeto de Lei 046, é criar dotações que permitam o empenho de recursos para a contrapartida na aquisição de dois ônibus escolares que serão inseridos no Programa Caminho da Escola, gerido pelo FNDE.

O Município foi contemplado através do Cadastro no Plano de Ações Articuladas/PAR ciclo 2017/2020, a partir da celebração de Termo de Compromisso firmado entre o poder executivo do município e o FNDE, com recursos do Governo Federal.

O valor total do termo de Compromisso é de R$455.462,00, participando o FNDE com R$358.600,00 e o ente federado com R$96.862,00, a titulo de complementação financeira, em consonância com o disposto no art. 3, inciso VII, da Lei nº 11.578/2007.

A complementação deverá ser depositada, pelo Município, na conta bancária específica do Termo de Compromisso, durante a execução do termo.

Certo de podermos contar com o bom senso dos ilustres Vereadores, encaminhamos o presente projeto de Lei, para apreciação e votação.

Presidente Lucena, 25 de setembro de 2018

GILMAR FÜHR

Prefeito Municipal